



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 06 RECEBIDO EM 1 10 2022 HORA 1:00 ASSINATURA Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	228 Nº 2022
	AUTORIA : KÁTIA DA SAÚDE		

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari- RO
Francisco Aussemir de Lima Almeida

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

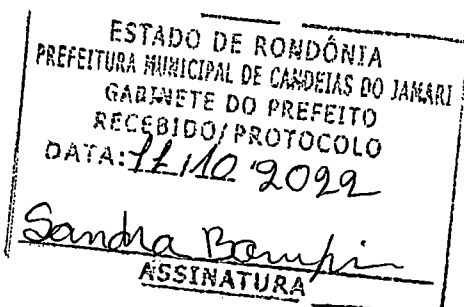
A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente que possa providenciar CADEIRAS para atender a CAPELA MUNICIPAL.

IUSTIFICATIVA

Vendo as famílias nesse momento de grande pesar durante o velório onde não há como acomodar as pessoas, torna-se necessário a aquisição de cadeiras para atender aos familiares durante a permanência na capela , visando trazer um pouco de conforto, pois muitas famílias não tem condições de alugar as mesmas ,peço ao setor competente que tome as devidas providências na solução deste problema.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereadora, 03 de Outubro de 2022



KÁTIA DA SAÚDE
VEREADORA /CMCJ/2022